

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026**

Processo: 9079612110001096.000014/2025-83 Objeto: Contratação de serviços contínuos de empresa especializada em administração de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de servente de limpeza, copeiro(a), recepcionista(a), e operador de som e imagem, a serem executados com e sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em consonância com a Lei nº 14.133/21. Abertura da Licitação: 26/06/26 às 9:00h (horário de Brasília), no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Edital disponível em: www.crcpa.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: 91-980920027pregoeiro@crcpa.org.br. Marcelo Roney Braga - Pregoeiro do CRCPA.

AILTON RAMOS CORREA JUNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**AVISO DE PENALIDADE**

T O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina, torna pública a(s) penalidade(s)

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Para o profissional FERNANDO MONTEIRO DE CARVALHO, Contador GO-018887/O. Processo nº 2023/900111, com domicílio na cidade de Caldas Novas - GO, com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo período de 06 (seis) meses e com **CENSURA PÚBLICA**, a contar da data de 10/06/2026, previstas nas Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 5º da Res. 1.592/20 e Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), c/c § 3º do art. 56 e art. 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC nº 1.680/2022.

Durante a vigência da Suspensão do Exercício Profissional, serão considerados nulos e sem nenhum efeito qualquer ato profissional ou peça contábil de suas autórias.

MARCELO CORDEIRO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**EDITAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2/2026****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO****1 - CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o(a)s profissionais/organizações abaixo relacionados, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor de auto de infração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrar em contato com o Setor de Fiscalização do CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o(a) intimado(a) que após o prazo mencionado acima, dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação não prejudicará a continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT.

Nº REGISTRO/ PROFISSIONAL/ Nº AUTO DE INFRAÇÃO: MT-012755/O- JOIDES JANUARIO DE MIRANDA- Nº 2025/000112.

2 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o(a)s profissionais/organizações abaixo relacionados, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrar em contato com o Setor de Fiscalização do CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, a fim de tomar ciência do processo mencionado para conhecimento da decisão proferida no respectivo processo. Ficam ainda, as partes intimadas de que após o prazo acima mencionado dispõem de até 15 (quinze) dias úteis, respeitando os prazos específicos para cada tipo de recurso, conforme Art. 58º da Resolução CFC 1.603/2020 para se quiser, interpor recurso, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva não importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT.

Nº REGISTRO/ PROFISSIONAL/ Nº PROCESSO: MT-007476/O- ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA- Nº 2025/000079.

3 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA TRANSITADA E JULGADA.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o(a)s profissionais/organizações abaixo relacionados, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para entrar em contato com o Setor de Fiscalização do CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo em seu desfavor. Departamento de Fiscalização do CRCMT.

CADASTRO/ NOME/ Nº DO PROCESSO: MT-006893/O- MARCOS AURELIO DA SILVA- Nº 2024/000311; MT-006893/O- MARCOS AURELIO DA SILVA- Nº 2024/000352.

CADASTRO/ NOME/CNPJ/ Nº DO PROCESSO: PJ-100746/K- E. NUNES DO CARMO SILVA- Nº 2025/000067; PJ-008550/K- ASPLAM ASSESSORIA E CONTABILIDADE E ENTIDADE PUBLICA- Nº 2024/000271.

4 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA PELO ARQUIVAMENTO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica os Profissionais/Organizações abaixo relacionados, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para entrar em contato com a área de fiscalização deste CRCMT através dos contatos disponíveis em <http://www.crcmt.org.br/>, para conhecimento da decisão proferida de arquivamento no processo administrativo em seu desfavor. Departamento de Fiscalização do CRCMT.

CADASTRO- NOME- PROCESSO: MT-001669/O- NEY MARIO RIBEIRO TEIXEIRA- Nº 2024/000309

Cuiabá, 3 de junho de 2026.
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE
Presidente

THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO
Vice-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL CRCRS Nº 10/2026**

Tendo em vista que as tentativas anteriores de intimação pessoal restaram infrutíferas, cientificamos:

- Ao senhor PÍLAR MENDES AZEREDO, Santa Vitória do Palmar/RS - Processo nº 2025/000310, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, a fim de tomar ciência do Auto de Infração que deu origem ao processo aberto em seu desfavor. Fica ainda cientificado de que, após o prazo acima mencionado, dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade da tramitação do respectivo processo.

Cópias e informações complementares poderão ser obtidas pelo próprio atuado ou representante legal, na sede do CRCRS, na Av. Gutemberg, 151, 11º andar - Porto Alegre, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min. E-mail: gestao@crcrs.org.br.

Porto Alegre, 22 de maio de 2026.
CONTADORA PATRÍCIA DE SOUZA ARRUDA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL Nº 1/2025
CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, homologado conforme publicação no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2025, para as providências cabíveis no âmbito do certame.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 18 de junho de 2026, às 10h30, na sede do CRCSP, localizada na Rua Rosa e Silva, nº 60, Higienópolis, São Paulo/SP, munidos dos documentos constantes do item 3.4 do Anexo VI do Edital nº 01/2025. Candidatos convocados:

Assistente Administrativo: Bruno Do Carmo Sanches Brandao - Inscrição: 717.02744239/3; Gustavo De Marco Prado - Inscrição: 717.02742281/2; Jesmylee Montana Correa - Inscrição: 717.02748319/1;

Fiscal: Igor Goncalves Duarte - Inscrição: 717.02738180/0; Douglas Renato Pinheiro - Inscrição: 717.02748140/1; Marco Antonio Alves De Sousa - Inscrição: 717.02745326/7; Antonio Sergio Munhoz - Inscrição: 717.02744016/4; Marcos Paulo Aguiar Silva Munhoz - Inscrição: 717.02742493/0;

A convocação está condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos para o cargo, à regularidade da documentação apresentada e à aptidão nos exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data, horário e local indicados, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga, nos termos do Edital nº 01/2025.

HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Artigo 62 do Regimento Interno do CRECISP (Resolução COFECI nº 1178/2010), Resolução COFECI nº 1459/2021 e da Portaria CRECISP nº 11.791/2025, e ainda considerando a inclusão dos seguintes processos em pauta de julgamento, ficam os abaixo relacionados devidamente cientificados do ato processual da 35ª Sessão de Julgamento, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2026, pela 1ª Turma de Julgamento desta Autarquia; ficam, também, cientificados de que, atendendo aos princípios constitucionais do amplo direito de defesa e do contraditório, caso entendam ser necessário o envio das alegações finais, as partes poderão apresentar suas alegações por meio de áudio, vídeo ou texto, devendo ser encaminhadas através de envio de e-mail (alegacoesfinais.eticaedisciplina@crecisp.gov.br), que possibilite confirmação de recebimento, até 05 (cinco) dias úteis antes do Julgamento. As alegações finais serão recebidas até às 17h do dia 16 de junho de 2026, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data do julgamento.

PED 2025/003145 - RTE: NELSON NICOLAU JÚNIOR X RDO(A): ABRYLAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (CRECI/SP: 024653-J; OAB/SP-471677 OAB/SP-270920 OAB/SP-498243); PED 2025/003146 - RTE: NELSON NICOLAU JÚNIOR X RDO(A): TALITA AGNES GARCIA SOBRAL (CRECI/SP: 102078-F; OAB/SP-471677 OAB/SP-270920 OAB/SP-498243); PED 2025/003564 - RTE: ORMESINDA BATISTA GOUVEIA X RDO(A): ISALTINA DE SOUZA CORRETAGEM DE IMOVEIS - ME (CRECI/SP: 034774-J); PED 2025/003565 - RTE: ORMESINDA BATISTA GOUVEIA X RDO(A): ISALTINA DE SOUZA (CRECI/SP: 067872-F); PED 2025/004478 - RTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE X RDO(A): CRISTINA CELIA MACHADO RESENDE IMOVEIS - ME (CRECI/SP: 025928-J); PED 2025/004479 - RTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE X RDO(A): CRISTINA CELIA MACHADO RESENDE (CRECI/SP: 113053-F); PED 2025/003281 - RTE: JOSE JUNIO DA SILVA X RDO(A): JRS IMOVEIS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME (CRECI/SP: 027206-J; OAB/SP-75997 OAB/SP-392306 OAB/SP-418826 OAB/SP-437700); PED 2025/003282 - RTE: JOSE JUNIO DA SILVA X RDO(A): JOAO BARBOSA CRUZ NETO (CRECI/SP: 135490-F; OAB/SP-75997 OAB/SP-392306 OAB/SP-418826 OAB/SP-437700); PED 2025/003651 - RTE: JOSIANE VILHENA DA SILVA X RDO(A): PLENA PRIME IMOVEIS LTDA - EPP (CRECI/SP: 037806-J; OAB/SP-530084 OAB/SP-461718 OAB/SP-258791); PED 2025/003652 - RTE: JOSIANE VILHENA DA SILVA X RDO(A): PATRICIA FERNANDA RICATTO DE MELO (CRECI/SP: 214178-F; OAB/SP-530084 OAB/SP-461718 OAB/SP-258791); PED 2025/004203 - RTE: LETÍCIA GALVÃO DA SILVA X RDO(A): OESTRE ABREU CONSULTORIA - ME (CRECI/SP: 035901-J); PED 2025/004204 - RTE: LETÍCIA GALVÃO DA SILVA X RDO(A): OESTRE ABREU (CRECI/SP: 164775-F); PED 2025/002281 - RTE: VANIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS X RDO(A): VISION PRIME IMOVEIS LTDA (CRECI/SP: 005327-J; OAB/SP-172967 OAB/SP-109680 OAB/SP-153727); PED 2025/002282 - RTE: VANIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS X RDO(A): PATRICIA CARLA LOPEZ FUENTES (CRECI/SP: 072885-F; OAB/SP-172967 OAB/SP-109680 OAB/SP-153727); PED 2025/002587 - RTE: MARIA ELI OKAMOTO X RDO(A): GUSTAVO ADOLFO SCHLECHT (CRECI/SP: 191955-F); PED 2025/003712 - RTE: SERGIO MARTIN FALCON X RDO(A): ADRIANA MARA REZENDE IMOBILIARIA - ME (CRECI/SP: 040299-J); PED 2025/003713 - RTE: SERGIO MARTIN FALCON X RDO(A): ADRIANA MARA REZENDE (CRECI/SP: 228663-F); PED 2025/003762 - RTE: MAYKO VINICIUS PEREIRA DA SILVA X RDO(A): LILIAN BEATRIZ ANDREATTA GARCIA (CRECI/SP: 066405-F; OAB/SP-404464); PED 2022/001348 - RTE: ANA MARIA SARAIVA MENDES DE ANDRADE X RDO(A): S CAMPOS SOARES IMOBILIARIA LTDA - ME (CRECI/SP: 035588-J); PED 2022/001349 - RTE: ANA MARIA SARAIVA MENDES DE ANDRADE X RDO(A): STEPHANIE CAMPOS SOARES (CRECI/SP: 187827-F); PED 2025/002134 - RTE: CICERO FRANCO E PATRICIA CARVALHAL FRANCO X RDO(A): LICO IMOVEIS LTDA (CRECI/SP: 004110-J; OAB/SP-446280); PED 2025/002135 - RTE: CICERO FRANCO E PATRICIA CARVALHAL FRANCO X RDO(A): ERNESTO GONCALDES LICO (CRECI/SP: 013636-F; OAB/SP-446280); PED 2025/002990 - RTE: DENISE FONTEERRADA EID FARKAS X RDO(A): FUJIIHOUSE ENTERPRISE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP (CRECI/SP: 041520-J); PED 2025/002991 - RTE: DENISE FONTEERRADA EID FARKAS X RDO(A): GILSON FUJIHARA (CRECI/SP: 246828-F); PED 2025/003476 - RTE: BRENO HENRIQUES DE CARVALHO CUNHA X RDO(A): AQUINO IMOVEIS VALE DO PARAIBA E LITORAL LTDA - ME (CRECI/SP: 047006-J); PED 2025/003477 - RTE: BRENO HENRIQUES DE CARVALHO CUNHA X RDO(A): RAFAEL MOLLIKA DE AQUINO (CRECI/SP: 199386-F); PED 2025/003905 - RTE: EDUARDO MACHADO MARTINS X RDO(A): RAFAEL MOLLIKA DE AQUINO & CIA LTDA - ME (CRECI/SP: 038723-J); PED 2025/003906 - RTE: EDUARDO MACHADO MARTINS X RDO(A): RAFAEL MOLLIKA DE AQUINO (CRECI/SP: 199386-F); PED 2025/004001 - RTE: EDUARDO MACHADO MARTINS X RDO(A): AQUINO IMOVEIS VALE DO PARAIBA E LITORAL LTDA - ME (CRECI/SP: 047006-J); PED 2025/004288 - RTE: ANDREA CARLA MOREIRA X RDO(A): AQUINO IMOVEIS VALE DO PARAIBA E LITORAL LTDA - ME (CRECI/SP: 047006-J); PED 2025/004289 - RTE: ANDREA CARLA MOREIRA X RDO(A): RAFAEL MOLLIKA DE AQUINO (CRECI/SP: 199386-F); PED 2025/004325 - RTE: ANA CAROLINA SUZIGAN X RDO(A): AQUINO IMOVEIS VALE DO PARAIBA E LITORAL LTDA - ME (CRECI/SP: 047006-J); PED 2025/004326 - RTE: ANA CAROLINA SUZIGAN X RDO(A): RAFAEL MOLLIKA DE AQUINO (CRECI/SP: 199386-F); PED 2025/001865 - RTE: GILMAR DE SOUZA JUNIOR X RDO(A): MATRIZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (CRECI/SP: 033103-J); PED 2025/001866 - RTE: GILMAR DE SOUZA JUNIOR X RDO(A): ARTUR EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS (CRECI/SP: 100111-F); PED 2025/002370 - RTE: ROSIMEIRY APARECIDA HOFFMANN X RDO(A): MARTINS IMOVEIS CORRETAGEM LTDA - ME (CRECI/SP: 045949-J); PED 2025/002371 - RTE: ROSIMEIRY APARECIDA HOFFMANN X RDO(A): IZABEL CHRISTINA MARTINS (CRECI/SP: 241271-F); PED 2025/002894 - RTE: RODRIGO CANTUSIO SEGURADO; OAB/SP-120301 X RDO(A): LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO (CRECI/SP: 053040-F; OAB/SP-197933 OAB/SP-197980); PED 2026/000223 - RTE: SAMUEL ROBINSON MIRANDA DE SOUZA X RDO(A): FLAVIA CRISTINA GUARIGLIO (CRECI/SP: 287677-F); PED 2025/000889 - RTE: ALESSANDRA INTRIERI FIEBIG MACHADO X RDO(A): RA AMIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (CRECI/SP: 040046-J; OAB/SP-409901 OAB/SP-447076); PED 2025/000890 - RTE: ALESSANDRA INTRIERI FIEBIG MACHADO X RDO(A): DENIS EDUARDO SILVA MOURA (CRECI/SP: 192347-F); PED 2025/003460 - RTE: ALESSANDRA INTRIERI FIEBIG MACHADO X RDO(A): INTERVALE INTERMEDIações IMOBILIÁRIA LTDA - ME (CRECI/SP: 032704-J); PED 2025/003462 - RTE: ALESSANDRA INTRIERI FIEBIG MACHADO X RDO(A): SUELLEN FERNANDES DE AQUINO (CRECI/SP: 225242-F); PED 2025/002765 - RTE: MARCOS

